

**Retificação**

No despacho da Chefe de Gabinete de 12/01/2023, publicado em 14/01/2023.

Interessado: Diretoria de Ensino - Região de Guaratinguetá  
Assunto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar destinado a Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, conduzido por motorista e auxiliado por monitor, jurisdicionadas às Diretorias de Ensino das Unidades Escolares pertencentes à Rede de Ensino Público Estadual de São Paulo.

Número de referência: SEDUC-PRC-2021/45381

onde se lê: "empresa ABC TRANSPORTES COLETIVOS DE CAÇAPAVA LTDA, CNPJ 31.313.811/0001-76", leia-se: "empresa ABC TRANSPORTES COLETIVOS DE CAÇAPAVA LTDA, CNPJ 02.971.616/0001-35

**ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza"

**PORTRARIA DO COORDENADOR DE 19-01-2023**

AUTORIZANDO, nos termos da Resolução SE 62, de 11-12-2017, o Curso de Atualização, proposto e executado por Órgãos Centrais da Secretaria da Educação: Órgão Proponente - Órgão Executor - Nº Processo - Nome do Curso - Público-alvo - Carga Horária - Local de Realização - Período de Realização

Diretoria de Ensino Região Centro - CAD456344/2022 - "Curso de Atualização Formação de Professores e Gestores: Introdução à Educação Financeira EAD/ Formação Contínua IBS - 1ª EDIÇÃO/2022." - O Curso é direcionado ao Quadro do Magistério: Coordenador de Gestão Pedagógica, Coordenador de Gestão Pedagógica Geral, Coordenador de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento, Coordenador de Organização Escolar, Diretor de Escola/Diretor Escolar, Docente Responsável pela Gestão da Sala e Ambiente de Leitura, Professor de Educação Básica I (PEBI), Professor de Educação Básica II (PEB II)/ Professor de Ensino Fundamental e Médio, Professor Especialista em Currículo, Professor Especializado em Educação Especial, Supervisor de Ensino/ Supervisor Educacional - 72 horas - Plataforma do Instituto Brasil Solidário, <https://www.vamosjogareprender.com.br/> - De 02/5/2022 a 20/12/2022.

**COORDENADORIA PEDAGÓGICA****Portaria do Coordenador de 19/01/2023.**

Prorrogando, com fundamento no artigo 2º da Resolução SE nº 51, de 1º/11/2017, por mais 60 dias, o prazo da Comissão de Sindicalização, designada pela Portaria COPED de 29/07/2022, publicada na D.O.E. de 30/07/2022, para continuidade dos trabalhos sindicantes na apuração instaurada em desfavor de Colégio NETES - (CIE 446658), mantido por NETES Núcleo de Ensino Técnico em Saúde LTDA, CNPJ nº 11.995.680/0001-47, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver nº 248, Vila Mogilar, Município de Mogi das Cruzes/ SP, sob circunscrição da Diretoria de Ensino Região Mogi das Cruzes, com cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir de 25/01/2023 (SEDUC-PRC-2022/02114).

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****Portaria CGRH nº 03 , de 19 de janeiro de 2023**

Estabelece procedimentos de atendimento prioritário a docente contratado e a candidato à contratação, em condição de cuidador parental, no Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de 2023

A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, considerando a necessidade de atendimento preferencial a docente no processo de atribuição inicial de classes e aulas para o ano letivo de 2023, em razão de sua condição de cuidador-parental, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - No processo de atribuição de classes e aulas, ficam asseguradas condições prioritárias para classificação aos docentes contratados e aos candidatos a contratação, que se enquadrem na condição de cuidador parental.

§1º - A classificação prioritária será assegurada aos docentes contratados e candidatos à contratação que tenham:

a) filhos, enteados ou dependentes portadores de Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outro Transtorno do Desenvolvimento e necessitem de seu acompanhamento e cuidados diuturnos constantes, comprovado por meio de relatório médico.

b) cônjuge ou companheiro, pais, filhos, padastro, madrasta, enteado ou dependente que por motivo de doença vivam a suas expensas e constem de sua declaração de rendimentos, mediante laudo médico.

§2º - Serão considerados válidos, laudos médicos emitidos dentro dos prazos máximos de 2 (dois) anos, quando a deficiência for permanente ou de longa duração e de 1 (um) ano nas demais situações.

Artigo 2º - A inserção do docente contratado ou candidato à contratação deverá ser realizada manualmente pela Diretoria de Ensino, imediatamente após a finalização do atendimento dos candidatos PCD, seguindo o mesmo critério de atendimento a cada 20 candidatos.

Artigo 3º - O disposto nesta Portaria não surtirá efeito retroativo, tampouco caberá recurso à atribuição realizada anteriormente.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIRETORIAS DE ENSINO****DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO**

Retificando a publicação do DOE de 19/01/23 – Seção I – Pg 39 – Portaria da Dirigente, onde se lê: Segundo Termo de Colaboração – Processo nº 51226/2021 – Valor anual estimado de R\$ 1.006.964,75 – leia- se: Valor anual estimado de R\$ 1.013.880,59

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-OESTE****Retificação do DOE de 07/01/2023**

Na Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 06/01/2023, publicada em 07/01/2023, Seção I, página 50, referente à Equivalência de Estudos, em nível de conclusão do Ensino Médio de Raul Graciano Linhares Santimano, onde se lê: 01/09/1990 - leia-se: 15/02/1951 (SEDUC-PRC-2023/01044).

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO-SUL****DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO SUL****PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO**

Tendo em vista o falecimento em 14/06/2019, da Professora MADOKA MATSUMOTO – RG 03.744.910, PEB-II-SQC-II-QM, da EE Maria José, circunscrita na DER Centro Sul, a Diretora Regional de Ensino, CONVOCA algum familiar para comparecer à sede desta DER Centro Sul, Rua Dom Antonio Galvão, 95 – Vila Gumerindo, para tratar de assunto referente à aposentadoria da interessada e a falta de documentação junto ao SPPREV.

**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO CENTRO SUL****DESPACHO DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 19/01/2023**

Indeferido, nos termos da Deliberação CEE138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2018, Deliberação CEE 191/2020 e Indicação CEE 141/2016 o pedido de autorização de mudança

de endereço da Alpha Channel Centro de Computação Gráfica , mantido pela Alpha Channel Centro de Computação Gráfica Ltda, CNPJ nº 05.421.152/0001-30, da Rua Vergueiro 3032- Vila Mariana – São Paulo -CEP 04102-001 para a Rua Cordeiro da Silva,165- Vila Nova Parada -CEP 02883-090 – Processo nº 69458/2022.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO LESTE 3****Diretoria de Ensino Leste 3****Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 017 de 19/01/2023**

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciados a seguir mencionados:

Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.

CARLA REGINA DE ALMEIDA PERES ALVES RG 34.701.043-x, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 100 horas de estágio, sendo 80 horas de observação e 20 horas de regência de projeto, no período de 08/11/2022 a 13/12/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Pedagogia.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 018 de 19/01/2023

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciados a seguir mencionados:

Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.

EDIONE RIBEIRO DE GODOI LIMA RG 22.022.948-X, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 100 horas de estágio, sendo 80 horas de observação e 20 horas de regência de projeto, no período de 27/04/2022 a 01/06/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Pedagogia.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 019 de 19/01/2023

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciados a seguir mencionados:

Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.

EDIONE RIBEIRO DE GODOI LIMA RG 22.022.948-X, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 100 horas de estágio, sendo 90 horas de observação e 10 horas de regência de projeto, no período de 24/10/2022 a 06/12/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Gestão Escolar.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 020 de 19/01/2023

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciados a seguir mencionados:

Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.

LETÍCIA FERNANDA DA SILVA MORAIS RG 38.148.164-5, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 140 horas de estágio, sendo 90 horas de observação e 20 horas de regência de projeto, no período de 13/09/2022 a 24/11/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Educação Física.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 021 de 19/01/2023

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciados a seguir mencionados:

Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.

VANESSA GONÇALVES VICTOR RG 30.599.556-x, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 100 horas de estágio, sendo 80 horas de observação e 20 horas de regência de projeto, no período de 25/03/2022 a 27/05/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Pedagogia.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 022 de 19/01/2023

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciados a seguir mencionados:

Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.

VANESSA GONÇALVES VICTOR RG 30.599.556-x, realizou presencialmente estágio na EE Indiana Zuycher Simões de Jesus, totalizando 100 horas de estágio, sendo 90 horas de observação e 10 horas de regência de projeto, no período de 28/09/2022 a 01/12/2022 no(s) componente(s) curricular(es) Gestão Escolar.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, nº 023 de 19/01/2023

A Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região Leste 3, conforme o Decreto 64.187/2019, expede a presente Portaria de conclusão de estágio supervisionado dos licenciados a seguir mencionados:

Artigo 1º - Ficam validadas, em conformidade com o Parecer CEE-109/2020, da Deliberação CEE-195/2021 e do Parecer CEE-69/2021, as horas de estágio supervisionado realizado de forma presencial junto a unidade escolar abaixo indicada, conforme Atestado de Conclusão das Horas de Estágio Supervisionado expedido pelo(a) Diretor(a) da Unidade Escolar.

E.E. Geraldino dos Santos, Dep., Josué Vicente Pereira, RG. 49.385.739-4, Agente de Organização Escolar da E.E. Geraldino dos Santos, Dep., Processo SEDUC-PRC-2022/75514.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino da Região Sul nº: 33 de 19-01-2023

O Dirigente Regional da Diretoria Regional de Ensino Região Sul 1, de acordo com o Decreto 64.187/2019, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, a vista do Processo SEDUC-PRC-2023/01532 de 10/01/2023, no uso de suas atribuições, designa os Supervisores de Ensino: Mari Carmen Garcia Alvarez Araldo RG nº 17.385.627-5 e Tiago Pereira Lopes RG nº 45.519.668-0, para em comissão, analisarem o pedido de reconsideração de resultados finais de avaliação de estudantes da educação básica do aluno BERNARDO TELES BARBOSA, do Estabelecimento de Ensino Colégio Spinosa Código CIE 140348, localizado na Avenida Cel. Francisco Júlio César Alfieiri, 345, Vila São Paulo – SP CEP 04651-000, São Paulo -SP e prédio contíguo na Avenida Cel. Francisco Júlio César Alfieiri, 327, Vila São Paulo – SP CEP 04651-000, São Paulo -SP, dentro dos prazos legais e sem prejuízo de suas demais funções e vantagens do cargo.

ra Lopes RG nº 45.519.668-0, para em comissão, analisarem o pedido de reconsideração de resultados finais de avaliação de estudantes da educação básica do aluno BERNARDO TELES BARBOSA, do Estabelecimento de Ensino Colégio Spinosa Código CIE 140348, localizado na Avenida Cel. Francisco Júlio César Alfieiri, 345, Vila São Paulo – SP CEP 04651-000, São Paulo -SP e prédio contíguo na Avenida Cel. Francisco Júlio César Alfieiri, 327, Vila São Paulo – SP CEP 04651-000, São Paulo -SP, dentro dos prazos legais e sem prejuízo de suas demais funções e vantagens do cargo.

**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CARAPICUÍBA****Despacho do Dirigente Regional de Ensino de 19/0**